



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA : SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E DA
REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LOCAL : *SERRA CAIADA/RN*

Rua N.Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56
gabinete.serracaiada@gmail.com – fone: (84) 3293-0049

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SERRA CAIADA/RN

1. OBJETO E DOTAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES .

Especificação dos Serviços / Escopo do Objeto:

- **Item 1 - Eletricista / Eletricista Motorista.**

Mão de obra para manutenção no sistema de iluminação pública e obras elétricas, compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário e substituição e manutenção de tomadas. O eletricista deverá ter certificado de curso de NR10, NR35, primeiros socorros e outros cursos necessário a execução dos serviços incluso plantão especial por fim de semana ou/e em evento patrocinado pelo município.

- **Item 2 - Eletricista.**

Mão de obra para manutenção no sistema de iluminação pública e obras elétricas, compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário e substituição e manutenção de tomadas. O eletricista deverá ter certificado de curso de NR10, NR35, primeiros socorros e outros cursos necessário a execução dos serviços.

- **Item 3 - Serviços de manutenção com : 01 (um) veículo de passeio com bagageiro. Equipado com escada, e todo o ferramental e equipamentos de segurança necessários para realização dos serviços da equipe**

Serviços de manutenção com: 01 (Um) veículo de passeio equipado com escada, equipe de manutenção individual composta de 02 (dois) eletricistas e todo o ferramental e equipamentos de segurança necessários para realização dos serviços, manutenção de rede elétrica e de iluminação em todo município assim como os prédios públicos. Compreende

serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação e retirada de relê, reator, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário e substituição e manutenção de tomadas, os serviços serão através de escada, está incluso também alimentação, implantação e manutenção inclusive montagem de rede elétrica em eventos patrocinados pelo município, incluso estadias e transporte; Compreende também; Combustível, manutenção, impostos, encargos sociais e BDI o Plantão compreende finais de semana (sábado, domingo, feriados ou eventos patrocinados pelo município).

2. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

Regulamentação dos Serviços de Iluminação Pública:

Sob o ponto de vista constitucional, a prestação dos serviços públicos de interesse local nos quais se insere a iluminação pública - é de competência dos municípios. Por se tratar, também, de um serviço que requer o fornecimento de energia elétrica, está submetido, neste particular, à legislação federal. As condições de fornecimento de energia destinado à iluminação pública, assim como ao fornecimento geral de energia elétrica, são regulamentadas especificamente pela Resolução ANEEL nº 414/2010.

Esta resolução substitui as antigas Portarias 456/2000 / DNAEE 158/89 (específica de Iluminação Pública) e DNAEE 466/97 (das condições gerais de fornecimento de energia elétrica).

Desta feita, a referida Resolução, atribui aos município a responsabilidade de investir, manter, operar e prestar serviços de atendimento aos consumidores e usuários de espaços públicos no que tange a iluminação pública.

Por outro lado, é salutar informar que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Sendo assim, considerando que o município de Serra Caiada não dispõe em seu quadro de servidores, profissionais qualificados para exercer tais atividades, na demanda necessária quais sejam: Manutenção preventiva, corretiva de Iluminação Pública, manutenção

corretiva, preventiva de iluminação e força de prédios públicos, cabe ao Município contratar, via licitação, empresa especializada para prestação dos serviços em tela, visando a manutenção elétrica regular dos imóveis, bem como executando obras de iluminação pública em toda extensão municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

As especificações técnicas, bem como o dimensionamento dos equipamentos e serviços a serem contratados, foram supervisionados pelo setor de engenharia do município.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

DO PRAZO:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo próprio, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DAS LOCALIDADES:

O contrato deverá atender toda extensão territorial do município, cabendo a empresa definir sua equipe, bem como programá-la no sentido de atender continuamente todas as demandas existentes.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

A execução dos serviços deverá atender às normas técnicas da ABNT, respeitando a NR-10, NR-35; ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

A empresa vencedora do certame não terá qualquer autonomia direta sobre o parque de iluminação do Município, ficando a mesma restrita às suas atividades contratuais no que concerne aos serviços de manutenção de rede elétrica de iluminação e predial.

As Ordens de Serviços serão submetidas à empresa contratada para execução dos serviços, diários.

Caberá à empresa contratada efetuar rondas diurnas e noturnas pelos bairros, cujo objetivo identificar possíveis defeitos (lâmpadas acesas ao dia, e/ou apagadas a noite), onde, ao identificar, a equipe deverá providenciar o reparo imediato, devendo portanto registrar tal serviço em Ordem de Serviço avulsa (inspeção), e submeter à fiscalização do contrato para efeito de evidência dos serviços realizados,

Para os serviços de manutenção de iluminação e força predial, ficará a cargo da Secretaria de Obras a emissão de ordem de serviço a ser realizada em prazo previamente acordado entre empresa e secretaria.

Todo material retirado e por sua vez substituído, deverá ser devolvido junto ao almoxarifado da secretaria de obras, a servidor lotado naquela secretaria, para providências cabíveis.

Os serviços de iluminação pública decorrentes das Ordens de Serviço, deverão ser atendidos nos seguintes prazos: 24 (vinte e quatro) horas - na região central e adjacências; 48 (quarenta e oito) horas - nas regiões de interior, obedecendo as limitações do município.

5. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

O contrato será fiscalizado por servidor público municipal, designado pela secretaria municipal de obras.